



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

2017

**CARTA DE
SERVIÇO
AO CIDADÃO**

GOVERNO FEDERAL
Ministério da Educação

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Flávio Henrique Calheiros Casimiro

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Carlos Alberto Machado Carvalho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
José Luiz de Andrade Rezende Pereira

Sumário

1.0 - Pra que serve a carta de serviço ao cidadão.....	2
2.0 - O Instituto.....	2
2.1 - Informações Básicas.....	3
2.2 -Unidades.....	3
3.0 - Fale com o IFSULDEMNAS - Canais de acesso.....	4
4.0 - Cursos oferecidos.....	7
5.0 - Como faço para estudar no IFSULDEMINAS - Formas de Ingresso.....	9
6.0 - Como faço para trabalhar no IFSULDEMINAS.....	10
7.0 – Aluno do IFSULDEMINAS.....	11
7.1 - Programas de Auxílio financeiro.....	11
7.2 - Eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos (EVACT).....	12
7.3 - Programa de Bolsa permanência.....	14
7.4 – Alojamento.....	15
7.5 – Mobilidade Acadêmica.....	15
7.6 – Secretaria Escolar.....	16

1.0 - Pra que serve a carta de serviço ao cidadão.

A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, e tem por objetivo informar aos usuários quanto aos serviços prestados pelos órgãos e entidades vinculados ao Poder Público Federal, as formas de acesso aos mesmos, bem como os respectivos compromissos estabelecidos e padrões de qualidade almejados no atendimento aos cidadãos.

A Carta de Serviços ao Cidadão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) constitui-se em um documento de grande importância para melhoria dos serviços oferecidos. Além de oferecer mais transparência e credibilidade, nesta constam as informações relacionadas aos serviços prestados aos cidadãos assim como os requisitos, documentos e informações necessárias para acessá-los.

2.0 - O Instituto

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) foi constituído pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, como uma instituição de educação profissional verticalizada à qual compete prover educação básica, profissional e superior.

O IFSULDEMINAS é denominado como uma autarquia educacional de vários campus, possui autonomia administrativa e pedagógica, e exerce suas atividades em campus distribuídos em diversas cidades do sul de minas gerais.

Seu público-alvo constitui-se de pessoas que não tiveram oportunidades educacionais devido a fatores como hipossuficiência de renda ou como a própria precariedade da oferta educacional no país, sobretudo no interior.

2.1 - Informações Básicas

- **Denominação completa**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
- **Denominação abreviada**
IFSULDEMINAS
- **Natureza Jurídica**
Fundação Federal
- **Órgão de vinculação**
Poder Executivo da União: Ministério da Educação
- **Principal Atividade**
Ensino, pesquisa e extensão.
- **Documento que define o funcionamento do IFSULDEMINAS e suas unidades**
A Lei de criação dos Institutos Federais é a [Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.](#)
- [Estatuto do IFSULDEMINAS](#)

2.2 -Unidades

- **Reitoria**
Avenida Vicente Simões, 1111 - Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre - MG
CEP: 37.555-271 | Telefone: 35 3449 6150
e-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br
Horário de Funcionamento: 07h00 às 19h00
Portal da internet: www.portal.ifsuldeminas.edu.br
- **Campus de Passos**
Rua Mário Ribola, nº 409 – Bairro Nossa Senhora da Penha II
Passos – MG | CEP: 37903-358 | Telefone: 35 3526 4856
Horário de Funcionamento: 08h00 às 22h00
Portal da internet: <http://www.pas.ifsuldeminas.edu.br>
- **Campus Poços de Caldas**
Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300 – Parque da Nações, Poços de Caldas – MG CEP
37713-100 | Telefone: 35 3697 4950
Horário de Funcionamento: 07h00 às 22h35
Portal da internet: <http://www.pcs.ifsuldeminas.edu.br>
- **Campus Pouso Alegre**
Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000
Telefone: 35 3427 6600
Horário de Funcionamento: 07h00 às 22h30
Portal da internet: <http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br>
- **Campus Machado**
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio, Machado - MG
CEP 37.750-000 | Telefone: 35 3295 9700
Horário de Funcionamento: 07h00 às 22h15
Portal da internet: <http://www.mch.ifsuldeminas.edu.br>
- **Campus Inconfidentes**
Praça Tiradentes, 416, Centro de Inconfidentes, Inconfidentes - MG
CEP 37576-000 | Telefone: 35 3464 1200
Horário de Funcionamento: 07h00 às 22h30
Portal da internet: <http://www.ifs.ifsuldeminas.edu.br>

- **Campus Muzambinho**
Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro preto, Muzambinho - MG
CEP: 37890 – 000 | Telefone: 35 3571 5051
Horário de Funcionamento: 07h00 às 23h00
Portal da internet: <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>
- **Campus de Avançado Três Corações**
Rua Coronel Edgard Cavalcanti de Albuquerque nº 61, Centro, Três Corações - MG |
CEP 3741-000 | Telefone: 35 3232 9494
Horário de Funcionamento: 07h00 às 22h30
Portal da internet: <http://tco.ifsuldeminas.edu.br>
- **Campus Avançado Carmo de Minas**
Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº, Bairro Chacrinha, Carmo de Minas - MG
CEP 37.472-000 | Telefone: 35 9809 7953
Horário de Funcionamento: 07h00 às 22h30
Portal da internet: www.cdm.ifsuldeminas.edu.br

3.0 - Fale com o IFSULDEMINAS - Canais de acesso

- **Portal da Internet:**
www.portal.ifsuldeminas.edu.br
- **Mídias sociais**
[Facebook](#), [twitter](#)
- **Ouvidoria Geral**
Presencial: Através de pré-agendamento de visita.
Telefone: (35) 3449-6176.
WhatsApp: 35 9 9720 1435.
E-mail: ouvidoria@ifsuldeminas.edu.br
Endereço: Avenida Vicente Simões, 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre
Pousa Alegre /MG – CEP: 37.555-271.
Para registrar sua manifestação pelo sistema Federal de Ouvidorias e-OUV [clique aqui](#).
Entre em contato com a Ouvidoria pelo formulário, [acesse aqui](#).
Horário de atendimento: Segunda às Sextas, das 08h00 ao 12h00 e 14h00 às 18h00
Acesso ao portal: www.ifsuldeminas.edu.br/ouvidoria
- **Serviço de Informação ao Cidadão**

Como pedir uma informação pelo e-SIC:

- Acesse o [e-SIC](#) (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão);
- Clique em Cadastre-se. Na própria tela de cadastro, você irá escolher seu nome de usuário e a senha de acesso;
 - Acesse o sistema com seu nome de usuário e senha;

- Clique em Registrar Pedido e preencha o formulário de solicitação de informação. Antes de realizar o pedido, leia atentamente a orientação para saber que procedimentos devem ser adotados para fazer sua solicitação;
- O e-SIC disponibilizará um número de protocolo que também será enviado por e-mail. Guarde o seu número de protocolo, pois ele é o comprovante do cadastro da solicitação via sistema.

Como acompanhar uma solicitação pelo e-SIC:

- Insira o seu usuário e senha para acessar o sistema;
- Preencha o formulário com o número de protocolo e clique em Consultar. Caso queira consultar todos os pedidos realizados por você, não preencha nenhum campo;
- Clique em Consultar e verifique o status do seu pedido.

Como interpor um recurso pelo e-SIC:

- Acesse o [e-SIC](#);
- Insira o seu usuário e senha para acessar o sistema;
- Clique em Consultar Pedido;
- Preencha o formulário com o número de protocolo do pedido para o qual deseja entrar com recurso;
- Clique em Recorrer à 1ª Instância;
- Preencha o formulário e clique em Concluir.

Como pedir uma informação pelo SIC (presencial):

- Dirija-se à unidade física do SIC na Reitoria ou em um dos campi;
- Preencha o Formulário de Acesso à Informação:
 - [Formulário de Solicitação de Informação - Pessoa Física](#)
 - [Formulário de Solicitação de Informação - Pessoa Jurídica](#)
- Aguarde a inserção da solicitação no e-SIC pelos atendentes e receba o seu número de protocolo. Guarde esse dado, pois ele é o comprovante do cadastro da solicitação via sistema.

Como acompanhar uma solicitação pelo SIC (presencial):

- Contate a unidade física do SIC na qual você efetuou seu pedido.
- Informe o número de protocolo da solicitação, e o SIC irá informar o status do seu pedido.

Como interpor um recurso pelo e-SIC:

- Contate a unidade física do SIC na qual você efetuou seu pedido.
- Preencha o Formulário para pedido de recurso e aguarde a inserção da solicitação no e-SIC pelos atendentes.

- [Formulário de Reclamação - Pessoa Física](#)
- [Formulário de Reclamação - Pessoa Jurídica](#)

Contato: Responsável pelo monitoramento e atendimento do sistema de informação ao cidadão.

Responsável: Joarle Magalhães Soares

Setor: Gabinete

Telefone: (35) 3449-6197

e-mail: joarle.soares@ifsuldeminas.edu.br

Atendimento: Pamela Hélia de Oliveira

Setor: Gabinete/Ouvidoria

Telefone: (35) 3449-6176

e-mail: pamela.oliveira@ifsuldeminas.edu.br

Endereço: Avenida Vicente Simões, 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre /MG
– CEP: 37550-000.

Horário de atendimento: Segunda às Sextas, das 08h00 ao 12h00 e 14h00 às 18h00.

- **Reitoria**

Avenida Vicente Simões, 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre - MG

CEP: 37.555-271 | Telefone: 35 3449 6150 | e-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Horário de Funcionamento: 07h00 às 19h00

Portal da internet: www.portal.ifsuldeminas.edu.br

4.0 - Cursos oferecidos

Técnico

É um curso de nível médio que objetiva capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos nas diversas atividades do setor produtivo. Propicia o acesso imediato ao mercado de trabalho, além da perspectiva de requalificação ou mesmo reinserção no setor produtivo.

Integrado ao Ensino Médio

O aluno conclui um curso profissionalizante junto ao Ensino Médio e estuda em período integral (manhã e tarde).

Requisito: Ensino Fundamental completo.

- Modalidade presencial
- Forma de ingresso: Vestibular
- [Lista dos cursos acesse aqui](#)

Subsequente(Pós Médio)

O aluno recebe formação técnica que traz oportunidades de entrada no mercado de trabalho.

Requisito: Possuir Ensino Médio completo.

- Modalidade presencial e distância
- Formas de ingresso: Vestibular, chamada oral e chamada pública
- [Lista dos cursos acesse aqui](#)

Proeja (Ensino Médio na Educação para Jovens e Adultos)

Traz ao aluno a oportunidade de realizar um curso profissionalizante junto ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Requisitos: Ter mais de 18 anos e não ter concluído o Ensino Médio em tempo oportuno)

- Modalidade presencial
- Formas de ingresso: Vestibular/Sorteio, chamada oral e chamada pública
- [Lista dos cursos acesse aqui](#)

Especialização técnica

Os alunos concluintes do curso técnico podem ser especializar em área relacionada à sua formação.

Requisito: Curso técnico na área específica.

- Modalidade presencial.
- Forma de ingresso: Processo Seletivo (Avaliação Objetiva e Análise de Currículo.)
- [Lista dos cursos acesse aqui](#)

Superior

Tecnólogo

O cursos de tecnologia conferem ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, com grau de tecnólogo. Somente podem ser oferecidos, se constarem no Catálogo Nacional dos Cursos Tecnológicos. Geralmente, tem duração média de dois ou três anos.

Requisito: Ensino Médio

- Modalidade presencial
- Forma de ingresso: Vestibular e Sisu
- [Lista dos cursos acesse](#)

Bacharelado

O bacharelado confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade acadêmica com grau de bacharel. Geralmente, tem duração mínima de quatro a cinco anos.

Requisito: Ensino Médio

- Modalidade presencial
- Forma de ingresso: Vestibular e Sisu
- [Lista dos cursos acesse aqui](#)

Licenciatura

Curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado. Geralmente, tem duração de três anos e meio a quatro anos.

Requisito: Ensino Médio

- Modalidade presencial
- Forma de ingresso: Vestibular e Sisu
- [Lista dos cursos acesse aqui](#)

Pós Graduação

Pós-Graduação Latu Sensu

Trata-se de um curso, no qual os alunos que concluíram uma graduação podem buscar mais conhecimentos sobre determinadas áreas.

Requisitos: Graduação em áreas específicas e demais critérios exigidos pelo edital de seleção.

- Modalidade presencial
- Forma de ingresso: Processo Seletivo (Avaliação Objetiva e Análise de Currículo).
- [Lista dos cursos acesse aqui](#)

Mestrado

Pós-Graduação Stricto Sensu: compreende programa de mestrado aberto a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação.

Requisitos: Graduação em áreas específicas e demais critérios exigidos pelo edital de seleção.

- Modalidade presencial
- Forma de ingresso: Processo Seletivo (Avaliação Objetiva e Análise de Currículo).

[Lista dos cursos acesse aqui](#)

Ensino a Distância

A modalidades de Ensino a Distância (EaD) do IFSULDEMINAS permite a oferta de cursos a partir da tecnologia de informação e comunicação. Essa modalidade é regulada por uma legislação específica que permite a implantação na educação básica (educação de jovens e adultos, educação profissional técnica de nível médio) e na educação superior.

- Modalidade a distância
Forma de ingresso: Processo Seletivo (Avaliação Objetiva e ou Sorteio).

[Lista dos cursos a distância acesse aqui](#)

PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC - foi criado pelo Governo Federal, em 2011, com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

- [Link do programa](#)

5.0 - Como faço para estudar no IFSULDEMINAS - Formas de Ingresso

Vestibular

Para ingressar em um dos cursos técnicos, superiores e de especialização técnica da modalidade presencial é necessário fazer a prova do **Vestibular**, realizada duas vezes por ano, dependendo do curso e do campus escolhido. O ingresso para os cursos da Educação a Distância ocorre por meio de edital disponibilizado na página dos campi que ofertam os cursos. O ingresso para o ensino superior também ocorre via SiSU. Nesse caso, é necessário fazer a prova do [Enem](#) e se inscrever no sistema pela internet. As vagas para os cursos de pós-graduação são ofertadas via edital, publicado nos sites dos campi que ofertam essa modalidade. Já o ingresso para os cursos do [Pronatec](#) e de Formação Inicial e Continuada (FIC) é realizado durante o ano, mediante processo seletivo específico, divulgado no endereço: portalifsuldeminas.edu.br

SISU - Sistema de seleção simplificada

Neste caso o SISU é voltado para cursos de graduação, é necessário fazer a prova do [Enem](#) e se inscrever no sistema pela internet. O sistema indica as notas de corte para cada curso ao estudante, que vai poder alterar as opções de curso de acordo com a nota. Ele também terá de indicar se pretende concorrer a vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a Lei de Cotas; a vagas destinadas às demais políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição ou a vagas destinadas à ampla concorrência. A consulta à oferta de vagas e as inscrições serão feitas exclusivamente na página do Sisu na internet (<http://sisu.mec.gov.br/>).

Sorteio

As inscrições para participação no sorteio deverão ser realizadas via Internet no endereço eletrônico estipulado, ou nos locais e horários especificados no edital lançado.

A seleção será feita em duas etapas: inscrição prévia e sorteio público para o preenchimento das vagas ofertadas. A relação oficial definitiva dos candidatos inscritos para o sorteio será divulgada no portal da internet.

O sorteio das vagas será do tipo presencial (obrigatória a presença do candidato) no dia, locais e horários especificados em edital.

Chamada Pública

A chamada pública oferece vagas remanescentes dos cursos que foram oferecidas no último processo seletivo. Não é realizado outro processo seletivo para a matrícula nessas vagas. O critério usado é a ordem de comparecimento na Secretaria Escolar de acordo com as regras definidas no edital lançado.

Chamada Oral

É quando os candidatos devem comparecer presencialmente, ou se fazer representar (por meio de procuração) e participar da Chamada Oral, onde os presentes no momento serão chamados para realizar a matrícula, conforme definido no edital em questão.

6.0 - Como faço para trabalhar no IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS possui várias formas de ingresso, porém não possui um banco de dados específico para envio de currículo. As formas de ingresso são por: [concurso público para cargos efetivos](#), [processo seletivo para professores temporários e substitutos](#), bem como [via PRONATEC](#) e ou Bolsista.

▪ **Redistribuição**

Sobre redistribuição e permuta, se você é servidor federal você pode realizar o seu cadastro, de acordo com o seu vínculo de trabalho. Quando, eventualmente, surgir vaga o setor da Diretoria de Gestão de Pessoas entrará em [contato](#). O link de cadastro para [técnico administrativo](#) e para [docentes](#) está disponível.

7.0 – Aluno do IFSULDEMINAS

7.1 - Programas de Auxílio financeiro

- **O Programa Auxílio Estudantil**

O Programa Auxílio Estudantil se constitui de ações voltadas ao atendimento prioritário de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS nas modalidades: técnico integrado, subsequente e PROEJA e graduação (bacharelado, tecnólogo e licenciatura), visando à permanência e êxito no processo educativo bem como a autonomia do estudante.

Quem pode se inscrever?

Podem se inscrever estudantes com renda per capita familiar de até um salário-mínimo, ou seja, a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família, considerando suas despesas básicas (aluguel ou financiamento da casa própria, luz e água), assim como bens, imóveis e capital; Estudantes que não recebem nenhum tipo de bolsa ou auxílio estudantil que visam a permanência estudantil; Estudantes que não possuam escolaridade equivalente ou superior ao do curso matriculado.

Como se inscrever?

Para realizar a Inscrição no Programa Auxílio Estudantil, é necessário que o estudante entre no site <http://auxilioestudantil.ifsuldeminas.edu.br/> e faça o cadastro no Sistema de Auxílio Estudantil. É por meio deste cadastro no Sistema do Auxílio Estudantil que o candidato terá acesso aos Editais Abertos. Em seguida, de posse da senha enviada ao e-mail cadastrado, faça a Inscrição no ícone Editais Abertos e entregue a documentação comprobatória.

Auxílios que podem ser solicitados pelo cadastro no Sistema do Auxílio Estudantil

Auxílio-transporte: disponibiliza auxílio financeiro para ajudar no deslocamento diário do estudante no trajeto domicílio – Instituição de ensino, para aqueles que comprovem situação de vulnerabilidade social.

Auxílio-moradia: contribui com despesas referentes à moradia do estudante procedente de outros municípios, ou seja, que não possuam familiares diretos (pais) na cidade onde estudam.

Auxílio-Alimentação: auxilia nas despesas de alimentação básica os discentes do IFSULDEMINAS, de modo a contribuir para sua permanência e conclusão de curso nesta Instituição. O auxílio será disponibilizado aos discentes que não possuem o direito de realizar suas refeições no campus gratuitamente. O Auxílio-alimentação possui duas modalidades, uma delas pode ser repassada aos estudantes que saem do trabalho e vão direto para o campus/aula, ou que são de outra cidade e se deslocam todos os dias para a cidade do campus, e a outra modalidade é

prioritariamente para aqueles estudantes que não residem com a família, ou seja, que residem em repúblicas, pensões e similares.

Auxílio Material Didático-pedagógico: atende os discentes que necessitam de apoio para materiais didáticos específicos do seu curso através de concessão de auxílio financeiro para compra de material didático-pedagógico.

Auxílio-creche: auxilia em parte das despesas dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no cuidado de seus dependentes em idade pré-escolar (de zero à seis anos incompletos), durante o período de aula.

Contato:

Pró-Reitoria de Ensino - Coordenação de Acompanhamento ao Educando
(35) 3449-6189

e-mail: assistencia.estudantil@ifsuldeminas.edu.br

Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre, MG
-CEP: 37555-271

7.2 - Eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos (EVACT)

Auxilia o estudante nas despesas com transporte, hospedagem e alimentação em eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos que venham a ocorrer fora do Instituto, sejam eles regionais, nacionais ou internacionais, além de proporcionar um desconto de 50% na inscrição do evento. Apenas estudantes regularmente matriculados na instituição podem participar do edital e para isso, deverão enviar a relação de documentos solicitada para o endereço:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Pró-Reitoria de Ensino – Coordenação de Acompanhamento ao Educando Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pouso Alegre Pouso Alegre – MG CEP 37.555-271

Relação de documentos, normalmente apresentado em edital, [consultar edital vigente](#):

- a) Ofício do discente solicitando o auxílio EVACT, com justificativa da solicitação (anexo I);
- b) Ofício do Coordenador do Curso (anexo III), justificando a necessidade e/ou importância da participação do discente no evento para o qual solicitou auxílio EVACT. Indicando se há outras formas de financiamento, inclusive se houver vínculo na condição de bolsista com programas e projetos aprovados e cadastrados nas unidades acadêmicas do IFSULDEMINAS;
- c) Ficha de inscrição (anexo II) devidamente preenchida;
- d) Comprovante de pagamento (cópia) da inscrição;
- e) Comprovante de aceitação do trabalho no evento;
- f) Programação do evento;
- g) xerox do CPF;
- h) xerox do cartão bancário, cuja conta o estudante seja o titular;

i) para os estudantes com menos de 18 anos completos, há necessidade de autorização dos pais ou responsável, conforme o modelo (anexo IV).

Observações:

Cada discente terá direito no máximo a 2 (duas) concessões deste Auxílio por ano, para participação em eventos regionais e nacionais. Em eventos internacionais cada estudante terá direito a apenas uma concessão do Auxílio EVACT durante o período de graduação.

O aluno beneficiado deverá fazer um relatório final sobre o evento, segundo o modelo do edital, contendo a avaliação sucinta dos resultados alcançados. O relatório deve ser enviado quinze dias após o término do evento à Pró-reitoria de Ensino, pelo e-mail: proen.ifsuldeminas@ifsuldeminas.edu.br. A não entrega do mesmo impossibilitará o aluno de receber o Auxílio EVACT novamente.

Já o estudante que tiver a solicitação de Auxílio EVACT aceita, mas não participar do evento, deverá comunicar à Coordenação de Acompanhamento ao Educando na Pró-reitoria de Ensino, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento, preencher o Formulário de Justificativa, no qual justificará o motivo da não participação no evento e realizar a devolução do valor, por meio de GRU, no prazo de 15 (quinze) dias.

Contato:

Pró-Reitoria de Ensino - Coordenação de Acompanhamento ao Educando
(35) 3449-6189

e-mail: assistencia.estudantil@ifsuldeminas.edu.br

Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre, MG
-CEP: 37555-271

7.3 - Programa de Bolsa permanência

O Programa de Bolsa Permanência (PBP) é uma ação que concede auxílio financeiro a estudantes de graduação matriculados em universidades ou institutos federais em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas ou quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício, emitido pelo Banco do Brasil, quando solicitado ao FNDE (órgão responsável pelos pagamentos da Bolsa Permanência).

Para receber a Bolsa Permanência, além dos requisitos já mencionados, o estudante precisa frequentar um curso cuja carga horária média diária seja igual ou superior a 5 horas.

Para mais informações, o estudante deve acessar o site www.permanencia.mec.gov.br

Contato:

Pró-Reitoria de Ensino - Coordenação de Acompanhamento ao Educando
(35) 3449-6189

e-mail: assistencia.estudantil@ifsuldeminas.edu.br

Avenida Vicente Simões - nº 1111 - Bairro Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre, MG
-CEP: 37555-271

7.4 – Alojamento

Alguns campi da instituição (Inconfidentes, Machado e Muzambinho) oferecem alojamento para uma parte de seus acadêmicos, após um processo de avaliação das condições socioeconômica e renda bruta familiar dos interessados.

No Campus Inconfidentes o setor responsável pelo alojamento é a Coordenação Geral de Assistência ao Educando, para obter mais informações, você pode entrar em contato pelo telefone 35 3464-9127, no Campus Machado o coordenador é o Sérgio Luiz Santana de Almeida - Coordenador Geral de Assistência ao Educando – sergio.santana@ifsuldeminas.edu.br e no Campus Muzambinho o setor é a Seção de Orientação educacional, onde você pode solicitar mais informações pelo telefone 35 3571 5051.

Critérios para solicitar alojamento

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFSULDEMINAS
 - b) não possuir auxílio moradia do Programa Auxílio Financeiro.
 - c) realizar sua inscrição dentro do prazo e respeitar o processo estabelecido pelos editais
 - d) formalizar a inscrição através do preenchimento da Ficha de Inscrição e apresentar a documentação referente à situação socioeconômica da família;
 - e) comprovar a necessidade de obtenção de tal benefício, mediante comprovação da situação de vulnerabilidade social, por meio de demonstrativos de renda bruta familiar.
- A secretaria do campus em que você deseja estudar sempre estará equipada com informações atualizadas a respeito das vagas e critérios para participar do programa de alojamento.

7.5 – Mobilidade Acadêmica

O objetivo do programa é auxiliar os estudantes de cursos de graduação participantes do Programa Mobilidade Estudantil, no repasse financeiro para custear suas despesas de alojamento e alimentação, em forma de auxílio, para intercâmbio estudantil de 4 meses, com Instituições Internacionais de Ensino Superior do Exterior, definido conforme edital, conveniadas com o IFSULDEMINAS.

Documentação necessária:

- a) Comprovante de matrícula oficial, emitido pela secretaria do Campus do candidato;
- b) Carta de recomendação de dois professores do curso ao qual o aluno se encontra matriculado, expondo os motivos pelos quais recomenda a ida desse aluno;
- c) Carta de compromisso e aceite, de um professor do curso de graduação do candidato, se comprometendo a ser tutor do referido aluno, durante seu período de intercâmbio, a fim de acompanhar, via internet, o andamento do mesmo, durante suas atividades. (O tutor

também ajudará o aluno a escolher as melhores disciplinas a serem cursadas no exterior, assim como outras orientações pertinentes ao curso, somente);
d) Curriculum Lattes comprovado com cópias de certificados e todo material informado no currículo (principalmente com comprovantes de: participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência; participação em projetos de extensão; participação em projetos outros como voluntário; comprovante de recebimento de algum prêmio acadêmico e/ou de alguma olimpíada de conhecimento (OBAP, Olimpíada Brasileira de Matemática, de Português, etc); participação em eventos técnico científicos; participação em cursos relevantes ao curso de graduação do candidato; estágio; monitorias etc.)
e) Histórico Escolar oficial com coeficiente de rendimento acadêmico (CORA), emitido pela secretaria do campus;
f) cópia do CPF, RG e quitação de serviço militar;
g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e pelo professor orientador, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

Observação: A documentação necessária para participação do Programa Mobilidade Estudantil do IFSULDEMINAS deverá ser encaminhada, via material impresso, por correio VIA SEDEX, pessoalmente (na Reitoria) ou via procuração feita em cartório, para a Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Assessoria Internacional - MOBILIDADE ACADÊMICA

a/c: Ana Paula Villela

Avenida Vicente Simões nº 1111, Bairro Nova Pousa Alegre

Pousa Alegre – MG CEP: 37.555.271

E-mail de contato: mobilidade@ifsuldeminas.edu.br e telefone 35 3449 6164.

7.6 – Secretaria Escolar

Cada campus possui secretarias tanto para os cursos técnicos quanto para os cursos superiores. Cada pedido de serviço na secretaria deve ser feito através de requerimento específico na secretaria do campus o qual possua vínculo.

Ato da Matrícula

Após ser classificado em processo seletivo e ser convocado à realizar a matrícula do curso escolhido, o aluno deve apresentar à secretaria específica do campus todos os documentos relacionados no Edital o qual participou, podendo ser estes documentos e outros especificados na convocação:

- Requerimento de Matrícula em formulário próprio (verificar na secretaria)
- Certidão de nascimento (fotocópia) ou de casamento (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia e apresentação do documento original ou autenticado);
- 01 fotografia recente 3x4;

- Comprovante de Residência (fotocópia);
- Título de eleitor para maiores de 18 anos (fotocópia);
- Comprovante de votação na última eleição (fotocópia);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (fotocópia).

Obs.:

1.0 - Caso o aluno apresente Declaração de Conclusão, deve constar o prazo de entrega do histórico pela escola de origem. Exige-se, juntamente com a cópia em formato A4, a apresentação da documentação original listada acima.

2.0 - De acordo com a Lei nº12.089/2009 é proibido que uma mesma pessoa ocupe 2(duas)vagas simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior.

Plano de Estudo

O aluno pode solicitar a inclusão, exclusão ou trancamento de uma ou mais disciplina através de formulário próprio, onde os prazos são definidos em calendário acadêmico. Observação: o aluno só poderá solicitar o trancamento de disciplina(s) até uma semana após o início da(s) mesma(s). O trancamento não poderá ser efetuado durante o primeiro semestre letivo e deverá obedecer ao máximo de 50 % das disciplinas oferecidas durante o semestre.

Provas e Critérios de aprovação

O aluno será considerado APROVADO quando obtiver média semestral na disciplina (MD) igual ou superior a 6,0 (seis) pontos e frequência por disciplina (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), sendo a composição das notas semestrais feita através da média das avaliações.

O controle da frequência é de competência do professor, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência. Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo computados diretamente pela secretaria. A justificativa deverá ser apresentada pelo aluno à secretaria acompanhado do formulário devidamente preenchido no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de aplicação da avaliação. São considerados documentos para justificativa da ausência: a) Atestado Médico; b) Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo grau; c) Declaração de participação em eventos de ensino, pesquisa, extensão e demais atividades.

Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CoRA

O Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CoRA) tem por finalidade principal acompanhar o aproveitamento discente sendo definido da seguinte forma: a) multiplique-se a carga horária de cada disciplina pela respectiva nota obtida; b) soma-se os valores obtidos em a) obtendo um valor "X"; c) somam-se as cargas horárias de todas as disciplinas obtendo um valor "Y"; d) divide-se "X" por "Y" para se determinar o CoRA.

A importância do CoRA está no fato de mesmo ser levado em consideração para os casos de rematrícula de alunos em dependência. Conforme disposto nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação, "o aluno em dependência terá direito à matrícula no período posterior do seu curso desde que apresente CoRA igual ou maior que 60%".

Transferências Internas e Externas

A aceitação de transferências internas ou transferências externas de alunos de instituições congêneres de ensino superior, em curso similar ou área afim, estará condicionada à disponibilidade de vagas, análise de compatibilidade curricular e realização de exame de seleção.

Para a verificação da compatibilidade curricular, a Instituição deverá exigir o Histórico Escolar, a Matriz Curricular, bem como os programas desenvolvidos no estabelecimento de origem. O aluno poderá ser dispensado de cursar disciplina (ou disciplinas) que já tenha cursado em outro curso ou em outra Instituição, desde que os conteúdos desenvolvidos sejam equivalentes aos da disciplina pretendida, bem como sua carga horária. O requerimento para a dispensa de disciplina (ou disciplinas) deverá ser feito pelo aluno à SRA devendo ser solicitado trinta dias antes do semestre anterior a disciplina que se pretende equivalência.

O requerimento será analisado pela Coordenação do Curso até dois dias úteis antes do prazo previsto para o início da matrícula, devendo o aluno entrar em contato com a SRA para a verificação do deferimento do pedido. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa, o aluno deverá realizar a matrícula na(s) disciplina(s) dentro do período previsto e caso julgue necessário, poderá recorrer ao Colegiado do Curso.

Trancamento e Cancelamento de Matrícula

O trancamento da matrícula deverá ser feito mediante requerimento dirigido à secretaria, devendo ser requerido pelo próprio aluno ou por seu representante legal caso seja menor de idade. O trancamento só terá validade por um semestre, devendo o aluno refazer sua matrícula ou um novo período de trancamento na época prevista no Calendário Acadêmico. O aluno só poderá trancar sua matrícula por três semestres para cursos integralizados com 10 (dez) semestres ou dois semestres para cursos integralizados com menos de 10 semestres.

O trancamento de matrícula poderá ocorrer em semestres consecutivos ou alternados durante o curso. Não será autorizado o trancamento de matrícula no primeiro semestre, salvo por motivos constantes no Decreto-Lei nº 1.044/69 e nas Leis nº 715/69 e 6.202/75.

O período em que o aluno estiver com sua matrícula trancada não será computado para contagem do tempo de integralização curricular. O cancelamento da matrícula poderá ocorrer mediante:

- Requerimento do aluno ou do seu representante legal, caso seja menor de idade, dirigido à secretaria.
- Por ofício, ordinariamente emitido pela Instituição, quando o aluno regularmente matriculado deixar de frequentar as aulas de todas as disciplinas continuamente por um período maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do semestre.
- Por ofício, extraordinariamente emitido pela Instituição, quando o aluno cometer irregularidade ou infração disciplinar apurada em sindicância designada pelo Diretor Geral para esta finalidade, com a garantia do contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
 - apresentar documento falso ou falsificado para a matrícula;
 - portar arma branca ou de fogo dentro da instituição;
 - agredir fisicamente, psicologicamente ou fazer ameaça grave contra a integridade física ou psicológica a quaisquer pessoas dentro da instituição;
 - portar, fazer uso ou oferecer a outrem substâncias narcóticas;
 - participar de atos individuais ou grupais conhecidos como trote que atentem contra a integridade física e/ou moral dos alunos calouros, dentro ou fora da instituição, em ambientes físicos ou virtuais;

- realizar atos de depredação dos bens do IFSULDEMINAS;
- roubar ou furtar de qualquer patrimônio do IFSULDEMINAS;
- Por ofício, emitido pela Instituição, na hipótese do Artigo 12, § 2º - de matrícula ou trancamento ou renovação.
-

Declaração de Matrícula e Extrato

Todo semestre, o aluno tem direito a receber gratuitamente 01 (uma) declaração de matrícula e um extrato escolar (informando as disciplinas e as médias que o aluno obteve no semestre anterior). Esses documentos são podem ser solicitados diretamente a secretaria de seu campus.

O aluno pode requerer gratuitamente, todo semestre, um histórico escolar. A diferença do extrato escolar para o histórico é que no primeiro aparecem as disciplinas nas quais o aluno foi aprovado e também as que foi reprovado, enquanto que no segundo só aparecem as aprovações.

Aluna Gestante

A aluna gestante tem direito ao amparo da Lei 6.202/75, sendo necessário comparecer à Seção de Registros Acadêmicos e preencher um requerimento, anexando uma declaração do médico informando que a mesma se encontra no oitavo mês da gestação.

Afastamento em virtude de problemas de saúde

O aluno que esteja com problemas de saúde que o impeça de continuar com suas atividades escolares tem direito ao amparo do Decreto 1.044/69. O aluno deve comparecer à Seção de Registros Acadêmicos(secretaria) e preencher um requerimento, anexando uma declaração do médico que informe a impossibilidade de exercer as atividades acadêmicas em virtude de problemas de saúde e uma previsão do prazo do afastamento.

Formação de Reserva

Todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, ou reservista que seja chamado, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista, terá suas faltas abonadas para todos os efeitos com amparo no decreto 715/69.

Dignidade Acadêmica

O IFSULDEMINAS concederá Dignidade Acadêmica aos alunos que concluírem os cursos técnicos e superiores obtendo aprovação em pelo menos 80% das disciplinas de seu curso sem exame final; tenham completado o curso dentro do período de tempo previsto como duração normal; e não tenham sofrido qualquer sanção disciplinar.

Requerimentos Diversos

Requerimento de Histórico, Ementa, Plano de Curso, Declaração de Matrícula, Relatório de Notas e "outros".

Requerimento de trancamento de disciplina, segunda chamada, justificativa de faltas, revisão de provas, dependência, disciplina isolada, licenças (gestante, saúde, serviço militar), dentre outros.

Requerimento de Dispensa de Disciplina

Requerimento de transferência externa

Requerimento de transferência interna

Requerimento para portadores de diploma
Requerimento de matrícula em disciplina optativa / eletiva
Requerimento de matrícula - Início 2014 (1º semestre)
Requerimento de Expedição de Diploma (1ª via)
Requerimento de Expedição de Diploma (2ª via)
Requerimento de Expedição de Apostilamento (Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes)

Contatos das Secretarias

Campus	Acesso as informações
Inconfidentes	Técnico e Superior .
Machado	Técnico e Superior .
Muzambinho	Técnico e Superior .
Passos	Técnico e Superior .
Poços de Caldas	Técnico e Superior .
Pouso Alegre	Técnico e Superior .
Campus Avançado de Carmo de Minas	Técnico e Superior .
Campus Avançado de Três Corações	Técnico e Superior .